



**PREFEITURA MUNICIPAL DE FUNDÃO**

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
SETOR DE LICITAÇÕES  
AVISO DE LICITAÇÃO

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 024/2024**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 003617/2024**

O MUNICÍPIO DE FUNDÃO/ES torna público que fará Licitação na modalidade Pregão, na forma Eletrônica, tipo Menor Preço, regido pela Lei nº 14.133/2021, Decreto Municipal nº 183/2023 e demais legislações aplicáveis, no dia **18/07/2024, às 09h00min**, objetivando registro de preços para aquisição de cestas básicas de alimentos para atender as famílias e indivíduos em vulnerabilidade social, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos. O edital encontra-se disponível no endereço eletrônico da Prefeitura Municipal de Fundão/ES ([www.fundao.es.gov.br](http://www.fundao.es.gov.br)) e na plataforma BLL (<http://bll.org.br>).

ID CIDADES: 2024.026E0600005.02.0001.

Fundão/ES, 03 de julho de 2024.

**BRUNELLA NUNES PEREIRA MARTINS**  
Pregoeira – Agente de Contratação



**PREFEITURA MUNICIPAL DE FUNDÃO**

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
SETOR DE LICITAÇÕES  
AVISO DE LICITAÇÃO

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 025/2024**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 003444/2024**

O MUNICÍPIO DE FUNDÃO/ES torna público que fará Licitação na modalidade Pregão, na forma Eletrônica, tipo Menor Preço, regido pela Lei nº 14.133/2021, Decreto Municipal nº 183/2023 e demais legislações aplicáveis, no dia **19/07/2024, às 09h00min**, objetivando registro de preços para aquisição de material de higiene, limpeza, copa e cozinha para atender as demandas do setores/departamentos administrativos vinculados a SEMAD, conforme condições, especificações, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos. O edital encontra-se disponível no endereço eletrônico da Prefeitura Municipal de Fundão/ES ([www.fundao.es.gov.br](http://www.fundao.es.gov.br)) e na plataforma BLL (<http://bll.org.br>).

ID CIDADES: 2024.026E0600010.02.0005

Fundão/ES, 03 de julho de 2024.

**BRUNELLA NUNES PEREIRA MARTINS**  
Pregoeira – Agente de Contratação

**DRIFT COMERCIO DE ALIMENTOS S/A**

**ABANDONO DE EMPREGO**

Drift Comercio de Alimentos S/A Cnpj

**28.129.260/0007-76**

solicita o comparecimento de seu funcionário

**MYGUEL LIMA DE ASSIS**  
**065.879.577-57 ES**

setor de Recursos Humanos, sito a Rua: Henrique Moscoso, 748, Centro, Vila Velha, prazo de 48 horas, sob pena de, não o fazendo, ser incluso no Artigo 482 Letra "I" da CLT.

**DRIFT COMERCIO DE ALIMENTOS S/A**

**ABANDONO DE EMPREGO**

Drift Comercio de Alimentos S/A Cnpj

**28.129.260/0007-76**

solicita o comparecimento de seu funcionário

**IZABELA PEREIRA DA ROCHA PORTO**  
**064.507.867-01 ES**

setor de Recursos Humanos, sito a Rua: Henrique Moscoso, 748, Centro, Vila Velha, prazo de 48 horas, sob pena de, não o fazendo, ser incluso no Artigo 482 Letra "I" da CLT.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE FUNDÃO**

RESULTADO DO CREDENCIAMENTO  
CREDENCIAMENTO Nº 001/2024

PROCESSO Nº 8985/2023

ÓRGÃO REQUISITANTE: Secretaria Municipal de Administração O MUNICÍPIO DE FUNDÃO/ES, por meio da Comissão Especial de Contratações, torna público para conhecimento dos interessados o resultado do procedimento auxiliar, Credenciamento, CREDENCIAMENTO nº 001/2024, com vistas a Credenciamento de empresas que possibilitem a cessão do direito de uso do licenciamento de sistema eletrônico via internet de reserva de margem e controle de consignações, com desconto em folha de pagamento no município de Fundão/ES.

HABILITADOS:

Empresas: CONSIGNET SISTEMAS LTDA, CNPJ nº: 23.112.748/0001-81 e ZETRASOFT LTDA, CNPJ nº 03.881.239/0001-06.

O relatório de julgamento da Comissão encontra-se a disposição dos interessados na Sede da Comissão Especial de Contratações e no site do Município de Fundão/ES ([www.fundao.es.gov.br](http://www.fundao.es.gov.br)).

Fica aberto o prazo de 03 (três) dias úteis, a partir da publicação, para interposição de recurso, nos termos do art. 165 da Lei nº 14.133/21.

Maiores informações através do e-mail [licitacao@fundao.es.gov.br](mailto:licitacao@fundao.es.gov.br).

Fundão/ES, 03 de julho de 2024.

**CARLOS EDUARDO DE OLIVEIRA GUSTAVO**

Agente de Contratação da Comissão Especial de Contratações



**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

O Sindicato dos Trabalhadores em Água, Esgoto e Meio Ambiente no Estado do Espírito Santo – **SINDAEMA-ES** - neste ato representado por seu Diretor Presidente, **FÁBIO GIORI SMARÇARO**, no uso de suas atribuições legais e Estatutárias, convoca os trabalhadores do **SAAE DE MARILÂNDIA-ES, para Assembleia Geral Ordinária, Presencial** a ser realizada no dia **08/07/2024 (segunda-feira)**, às 07:00 horas em frente ao portão do SAAE, para deliberar sobre a seguinte Ordem do Dia:

**1. Deliberação de Greve**

Vitória - ES, 04 de julho de 2024.

**Fábio Giori Smarçaro - Presidente do SINDAEMA-ES**  
**Carta Sindical nº 115669/63**

**REFINE OFICINA ESPECIALIZADA LTDA**

COMUNICADO

**REFINE OFICINA ESPECIALIZADA LTDA**, torna público que Requereu da SEMAG/PMG, através do processo nº 16840/2024, Licença Ambiental Simplificada - LAS, para a atividade de REPARAÇÃO, RETIFICAÇÃO, LANTERNAGEM E/ OU MANUTENÇÃO DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS, E MECÂNICOS DIVERSOS, INCLUSIVE MOTORES AUTOMOTIVOS, COM PROCESSO DE PINTURA, na localidade de Fátima Cidade Jardim, Guarapari - ES.

**ALAMOS DO BRASIL LTDA**

COMUNICADO

A empresa **ALAMOS DO BRASIL LTDA**, CNPJ nº 07.118.931/0001-38, torna pública sua intenção de requerer o cadastro no Instituto de Defesa Agropecuária e Florestal do Espírito Santo (Idaf) do produto agrotóxico GLIFOSATO K 660 SL Alamos registrado no MAPA sob o nº 06424.

**FORTELESTE OPERACOES PORTUARIAS**  
**MEMORIAL DESCRITIVO/**  
**DECLARAÇÕES ART. 1º, ITENS 1º a 4º DO DECRETO Nº 1.102/1903**  
**ARMAZÉM GERAL**

**QUALIFICAÇÃO** FORTELESTE OPERACOES PORTUARIAS S.A, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 43.653.095/0001-55 e NIRE nº 32300045600, com sede na Rodovia Darly Santos, 2500, Polo Empresarial Novo México, Vila Velha - ES, CEP: 29104-360  
**CAPITAL** O capital social da Sociedade, totalmente subscrito e integralizado, em moeda corrente nacional, é de R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais), dividido em 600.000 (seiscentas mil) ações ordinárias e nominativas no valor de R\$1,00 (um real) cada uma, distribuídas entre as Partes da seguinte forma: FTS Participações Societárias S.A. 60% - JBAC Participações Ltda. 20% - SH Participações Ltda. 20%.

**CAPACIDADE:** A área de total do armazém é de 102.606,62m<sup>2</sup> (metro quadrado) e 10260.66m<sup>3</sup> (metro cúbico), total de área construída 34.556,00m<sup>2</sup>.

**COMODIDADE:** A unidade armazenadora apresenta condições satisfatórias no que se refere à estabilidade estrutural e funcional, com condições de uso imediato. As instalações atendem às normas técnicas e sanitárias aplicáveis, assegurando a guarda e conservação adequadas das mercadorias armazenadas.

**SEGURANÇA:** de acordo com as normas técnicas do armazém, consoante a quantidade e a natureza das mercadorias, bem como com os serviços propostos no regulamento interno e aprovados pelo profissional no laudo técnico.

A segurança do armazém geral é garantida por um conjunto de medidas que incluem:

- **Controle de acesso rigoroso:** Portaria com sistema de monitoramento por câmeras, vigilantes 24 horas por dia e controle de entrada e saída de pessoas e veículos.
- **Sistemas de combate a incêndio:** Sprinklers, extintores de incêndio e alarmes de incêndio estrategicamente posicionados.
- **Prevenção contra roubos e furtos:** Alarmes, cercas perimetrais e sistemas de monitoramento eletrônico.

**NATUREZA E DISCRIMINAÇÃO DAS MERCADORIAS:**

O armazém geral armazenará:

**Minerais:**

- **Minério de ferro:** a base da produção de aço.
- **Bauxita:** o principal minério para a produção de alumínio.
- **Manganês:** utilizado em ligas metálicas e baterias.
- **Cobre:** essencial para a indústria eletrônica.
- **Zinco:** utilizado para galvanização e produção de baterias.
- **Potássio:** fertilizante importante para a agricultura.
- **Fósforo:** outro fertilizante essencial.
- **Calcário:** utilizado na construção civil e na agricultura.
- **Areia e cascalho:** para construção civil, pavimentação e produção de concreto.
- **Outros:** sal, gesso, talco, etc.

**Outras Cargas a Granel Sólidas:**

- **Carvão**
- **Madeira:** serrada, em cavacos ou pellets.
- **Cimento:** para construção civil.
- **Fertilizantes:** químicos e orgânicos.
- **Clinkere:** É o material moído que resulta da calcinação do calcário e da argila, utilizado na produção de cimento.
- **Carga Geral** - Maquinas, veículos e equipamentos.

, sejam nacionais ou estrangeiras, já nacionalizadas com devida autorização dos órgãos competentes.

**DESCRIÇÃO MINUCIOSA DOS EQUIPAMENTOS DO ARMAZÉM CONFORME O TIPO DE ARMAZENAMENTO:**

O armazém geral possui os seguintes equipamentos:

- **Empilhadeiras:** **01** empilhadeiras elétricas e **[02]** empilhadeiras a combustão interna, com capacidade de carga de **2 ton. cada equipamento**.
- Empilhadeiras Itinerantes (utilizadas em área externa de acordo com a demanda)
  - Read Stacker 46tons
  - Empilhadeira 3,5ton
  - Empilhadeira 16tons
  - Empilhadeira 20tons
  - Empilhadeira 45 tons
  - Todas a Diesel
- **Racks:** **20** racks metálicos para armazenagem de mercadorias paletizadas.

**OPERAÇÕES E SERVIÇOS A QUE SE PROPÕE O ARMAZÉM GERAL**

O armazém geral oferece os seguintes serviços:

- Recebimento e expedição de mercadorias: Recebimento, conferência e expedição de mercadorias, com emissão de documentos fiscais e controle de estoque.
- Armazenagem: Armazenagem de mercadorias em local seguro e com condições adequadas de temperatura, umidade e ventilação.
- Movimentação interna: Movimentação interna de mercadorias dentro do armazém, com utilização de empilhadeiras, racks.
- Etiquetagem: Etiquetagem de mercadorias com código de barras e outras informações, para facilitar a identificação e controle de estoque. Vila Velha/ES, 13 de junho de 2024.

**FORTELESTE OPERACOES PORTUARIAS S.A**

Representante Legal

**ANDRÉ FERREIRA COSTA – CPF: 028.011.927-59**

**REGULAMENTO INTERNO ARMAZÉM GERAL**

A sociedade anônima, FORTELESTE OPERACOES PORTUARIAS S.A, registrada na Junta Comercial do Espírito Santo sob o NIRE nº 32300045600 CNPJ nº 43.653.095/0001-55, Inscrição Estadual nº 083.818.45-6, localizada no endereço Rodovia Darly Santos, 2500, Polo Empresarial Novo México, Vila Velha - ES, CEP: 29104-360, por este ano estabelece as normas que regerão sua atividade de Armazenamento de Mercadorias:

**Art. 1º** – Serão recebidas em depósito, mercadorias nacionais e estrangeiras já nacionalizadas, nos armazéns executando serviços conexos, tais como: armazenagem e outros similares, praticando quaisquer atos pertinentes a seus fins como armazenadora, guardando e conservando as aludidas mercadorias.

**Parágrafo Único:** Serviços acessórios serão executados desde que possíveis, e não contrários às disposições legais.

**Art. 2º** – A Juízo da direção, as mercadorias poderão ser recusadas nos seguintes casos:

**I** – quando não houver espaço suficiente para armazenamento;

**II** – quando se tratar de mercadoria de fácil deterioração;

**III** – se o acondicionamento for precário, impossibilitando a sua conservação;

**IV** – se as mercadorias vierem a prejudicar outras já armazenadas ou prejudicar também as instalações;

**V** – se não vier acompanhada de documentação fiscal exigida pela legislação em vigor.

**Art. 3º** – Cessa a responsabilidade pelas mercadorias em depósito em caso de:

**I** – quebra de peso ou avarias por vícios ainda que ocultos;

**II** – por alterações de qualidade provenientes da natureza do acondicionamento dos mesmos ou por decorrência da variação atmosférica ou de caso fortuito ou força maior;

**III** – insolvência da Companhia seguradora

**Art. 4º** – Os depósitos de mercadorias deverão ser feitos por ordem do depositante, seu procurador ou preposto dirigida a empresa que emitirá o documento especial, denominado Recibo de Depósito, contendo quantidade, especificação classificação, marca, peso e acondicionamento das mercadorias.

**Art. 5º** – As indenizações a quem couber de direito, prescreverão em seis meses, contados da data em que as mercadorias foram ou deveriam ser entregues, e serão calculados pelo preço das mercadorias em igual estado e/ou reposição a critério da empresa no lugar e no dia em que deveriam ser entregues, tomando por base as cotações da Bolsa de Mercadorias de São Paulo ou entidades similares, conforme o tipo de mercadoria.

**Art. 6º** – O inadimplemento de pagamento de armazenagem acarretará vencimento do prazo de depósito e se adotará o procedimento previsto no artigo 10 e seus parágrafos do Decreto nº 1.102, de 21/11/1903.

**Art. 7º** – Os seguros, emissões de warrants, serão regidos pelas disposições do Decreto nº 1.102, de 21/11/1903, o pessoal auxiliar e suas obrigações bem como horário de funcionamento dos armazéns, e também os casos omissos serão observados pelo uso, costume e praxe comercial.

Vila Velha/ES, 13 de junho de 2024.

## **FORTELESTE OPERACOES PORTUARIAS S.A**

**ANDRÉ FERREIRA COSTA – CPF: 028.011.927-59**

### **TARIFA REMUNERATÓRIA – ARMAZÉM GERAL**

A empresa, FORTELESTE OPERACOES PORTUARIAS S.A, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 43.653.095/0001-55 e NIRE nº 32300045600, com sede na Rodovia Darly Santos, 2500, Polo Empresarial Novo México, Vila Velha - ES, CEP: 29104-360, por meio de seu representante legal, ANDRÉ FERREIRA COSTA, nacionalidade: brasileiro, estado civil: Casado profissão: Diretor Geral, inscrito no CPF sob o nº 028.011.927-59, residente e domiciliado na cidade de: Vitória Estado: ES, à Rua Gelu Vervolet dos Santos, nº 590, Bairro Jardim Camburi CEP 29.090-100, apresenta abaixo a relação dos valores cobrados de seus serviços fornecidos:

#### **Valores de todos os serviços relacionados à atividade de Armazém Geral:**

Recepção (pallet) – R\$ 6,00

Armazenagem, período de 10 dias (pallet) – R\$ 10,00

Carregamento/Saída (pallet) – R\$ 6,00

Tarifa de Seguro – 0,12% sobre o valor da carga/produto

Unitização – R\$ 12,50

Desunitização (descarga) – R\$ 24,17

Vila Velha/ES, 13 de junho de 2024

## **FORTELESTE OPERACOES PORTUARIAS S.A**

**ANDRÉ FERREIRA COSTA – CPF: 028.011.927-59**

CERTIFICO O REGISTRO EM 25/06/2024 11:08 SOB Nº 20241009839.

PROTOCOLO: 241009839 DE 12/06/2024.

CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12408901422. CNPJ DA SEDE: 43653095000155.

NIRE: 32300045600. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 04/06/2024.

FORTELESTE OPERAÇÕES PORTUÁRIAS S.A



PAULO CEZAR JUFFO

SECRETÁRIO-GERAL

[www.simplifica.es.gov.br](http://www.simplifica.es.gov.br)

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



Documento assinado digitalmente.  
AUTENTICIDADE DA PÁGINA. A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QR Code ao lado.